

EDITAL

Pós-graduação em Projetos de Investimento

Ano letivo 2023/2024

Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e no âmbito do regulamento para atribuição de apoios e incentivos a estudantes no âmbito de programas de formação financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – “Impulso Jovens STEAM” e “Impulso Adultos” e no âmbito dos protocolos de parceria entre os Institutos Politécnicos de Castelo Branco, Tomar e Guarda (Consórcio RP-A23), determino e faço saber que:

Instituto Politécnico
de Castelo Branco

1. Aviso

Está aberta a fase de candidaturas ao curso de Pós-graduação em **Projetos de Investimento** da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova do IPCB, de acordo com os prazos indicados no ponto 9 do presente Edital.

2. Condições de acesso

2.1 - Podem candidatar-se ao acesso do curso de pós-graduação:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior, obtido no estrangeiro, que tenha sido conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que seja reconhecido, pelo Conselho Técnico-científico da ESGIN, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-científico da ESGIN como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.

2.2 - Podem candidatar-se estudantes internacionais, desde que residentes em Portugal.

3. Vagas

3.1 - O número de **vagas** para o curso de pós-graduação é de **25**.

3.2 - O número mínimo de inscritos para o funcionamento do curso é de **10** alunos.

4. Critérios de seriação

Os critérios de seleção e seriação serão aplicados de acordo com o **anexo** que para todos os efeitos faz parte integrante do presente edital.

5. Funcionamento

O curso tem a duração de 1 semestre e irá decorrer nas Instalações da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, no seguinte horário:

- Segundas-feiras a Sextas-feiras em horário pós-laboral (sujeito a alterações).

6. Submissão da candidatura

A candidatura é realizada exclusivamente on-line, através do endereço <http://candidaturas.ipcb.pt>.

7. Documentação

- a) Fotocópia do documento de identificação;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações;
- c) *Curriculum Vitae* detalhado.

Para **Estudantes Internacionais**:

- a) Fotocópia do documento de identificação;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações **autenticado** (legalizados pelo agente consular português no País de origem do diploma/certificado ou legalizados pela Apostila de Haia);
- c) *Curriculum Vitae* detalhado, junto com respetivos comprovativos.
- d) Declaração NARIC (obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/declaracoes-naric>);
- e) Declaração sob compromisso de honra, a disponibilizar na plataforma de candidatura (para candidatos com nacionalidade de países não membros na União Europeia).

8. Propinas e Emolumentos

- a) **Taxa de candidatura** no valor de 35 euros (50 euros para estudantes internacionais), que se destina exclusivamente à análise, avaliação e seriação da candidatura, não garantindo a colocação no curso. O valor não é reembolsável.

- b) A **matrícula e inscrição** implica o pagamento de uma taxa no valor de 25 euros e a propina anual de **495 euros**, podendo ser paga na totalidade ou em 5 prestações, de acordo com o despacho de pagamento de propinas do Presidente do IPCB.
- c) Os estudantes inscritos que obtenham o diploma de conclusão da pós-graduação, podem obter uma **bolsa no valor de 345 euros**, ao abrigo de apoios e incentivos a estudantes no âmbito de programas de formação financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – “Impulso Jovens STEAM” e “Impulso Adultos” e de acordo com o regulamento. Não é aplicável a bolsa de mérito referida no respetivo regulamento.

9. Calendarização

- a) Os prazos relativos a todo o processo de candidatura são os seguintes:

Candidaturas	de 11 a 22 março 2024
Divulgação da lista de colocação	até 27 março 2024
Apresentação de reclamações	até 28 março 2024
Decisão sobre as reclamações	até 02 abril 2024
Matrícula e Inscrição	de 03 e 04 de abril 2024

- b) Os resultados do concurso, serão divulgados em <https://www.redepolitecnica.pt>, no prazo indicado no calendário.
- c) Os candidatos admitidos devem proceder à matrícula no prazo fixado para o efeito, sob pena de perderem a vaga, para um candidato suplente, de acordo com a lista ordenada.

10. Reclamações

- a) Após a divulgação dos resultados, podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dentro do prazo indicado;
- b) As reclamações devem ser remetidas para os Serviços Académicos, através do email academicos.esg@ipcb.pt;
- c) A decisão do júri, sobre a reclamação apresentada será enviada por email ao reclamante, dentro do prazo indicado.
- d) São liminarmente indeferidas as reclamações apresentadas fora do prazo definido.

11. Início das atividades letivas

As atividades letivas estão previstas para início a **08 de abril de 2024** e de acordo com o horário do curso. (pode ser sujeito a alterações)

12. Revogação

Revoga-se o anterior Edital, assinado em 11 de março de 2024.

Instituto Politécnico de Castelo Branco, 19 de março de 2024



O PRESIDENTE
Instituto Politécnico
de Castelo Branco

Prof. Doutor António Marques Fernandes

POLI
TÉCNICO
GUARDA



ipt
Instituto
Politécnico
de Tomar

Anexo

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Critério	Detalhe	Pontuação
A. Formação Académica		
A1. Área de formação	Alinhamento da área de formação com a Pós-Graduação	0-10
A2. Classificação	Classificação do grau de formação superior convertida na escala de 10-20	10-20
A3. Cursos/ações de formação	Quantificador do interesse de outras formações para a Pós-Graduação	0-10
B. Experiência Profissional		
B1. Área ou setor	Alinhamento da área ou setor da experiência profissional com a Pós-Graduação	0-15
B2. Funções desempenhadas	Especialização e relevância das funções desempenhadas	0-15
B3. Duração	Anos de experiência profissional. (Máx. 20 anos)	0-20
B4. Projetos relevantes	Quantificador do impacto e da inovação de projetos concluídos na área de formação da Pós-Graduação	0-10
Total		100